



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Secretário-Geral

Despacho N.º 02 /SG/2020

Medidas Provisórias de Funcionamento das Unidades Orgânicas do Secretariado do Parlamento Nacional no âmbito de combate ao novo coronavírus (Covid-19)

A Pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), é um grave problema de saúde pública de âmbito internacional, tendo também atingido Timor-Leste, onde foi confirmado o primeiro caso positivo da doença.

Tendo em conta as características do COVID-19, com alto nível de contágio e rapidez de propagação, uma das principais medidas preventivas recomendadas é o isolamento social, evitando-se aglomerados de pessoas, mantendo-se uma distância física de, pelo menos, dois metros entre as pessoas e, acentuando os cuidados de higiene e desinfeção dos locais.

Uma das principais recomendações da Organização Mundial de Saúde, como forma de evitar a propagação da doença, é a redução do número de pessoas nos locais de trabalho, de forma a se respeitar as distâncias de segurança, e sendo possível, optando-se pelo trabalho a partir de casa, reuniões em teleconferências, formações online, entre outras medidas.

Assim, atendendo à necessidade de serem rigorosamente cumpridas as recomendações acima referidas, como medidas de prevenção para evitar a transmissão e propagação do novo coronavírus, e em cumprimento do Despacho N.º 79/2020/PRES, do Presidente do Parlamento Nacional, determina-se o seguinte:

1. As Unidades Orgânicas do Secretariado-Geral, essenciais ao funcionamento do Parlamento Nacional, irão desempenhar as suas funções, em dois grupos de trabalho, de forma a assegurar os serviços mínimos, em regime de turnos, por um período de 15 dias cada, alternadamente;

G

2. Serão identificados os funcionários, agentes e colaboradores do PN que, pela natureza das funções que desempenham, serão dispensados de comparecer nos respectivos serviços, por um período de 30 dias, a não ser que sejam expressamente convocados para tal;
3. São, igualmente, dispensados de comparecer nos respectivos serviços, por um período de 30 dias, o(a)s funcionário(a)s, agentes e colaboradores do PN que padeçam de doença crónica comprovada, que tenham idade superior a 50 anos, ou que estejam em estado de gravidez;
4. Os funcionários, agentes e colaboradores do PN, que estiverem de turno, deverão se apresentar no Parlamento Nacional, no horário normal de trabalho, fazendo o seu registo de presenças, de forma habitual, no sistema de reconhecimento facial, durante os 15 dias em que estiverem de turno;
5. Os funcionários, agentes e colaboradores do PN que estiverem a trabalhar de casa, os que se encontrarem provisoriamente dispensados de comparecer no PN, ou os que não estiverem de turno, permanecem à disposição e sujeitos às ordens e orientações dos Diretores, Chefes ou Coordenadores dos respectivos serviços, mantendo-se disponíveis através dos diferentes meios de comunicação, caso seja necessária a sua comparência no serviço, ou para a realização de qualquer tarefa;
6. Os Diretores, Chefes e Coordenadores das equipas de trabalho devem manter estreita coordenação com a Senhora Secretária-Geral e/ou o Senhor Secretário-Geral Adjunto, durante todo o período em que vigorar tais medidas provisórias;
7. Os estagiários serão dispensados de comparecer nos serviços do Parlamento Nacional, por um período de 30 dias;
8. As formações presenciais serão suspensas por um período de 30 dias, sem prejuízo de, sendo possível, serem ministradas aulas online em determinados casos;
9. As visitas de estudo, ou de outras entidades, ao Parlamento Nacional, ficam suspensas por um período de 30 dias;
10. Apenas em casos estritamente necessários serão realizadas reuniões presenciais, dando-se preferência à realização de reuniões à distância, por skype, teleconferências ou quaisquer outros meios;
11. Aos funcionários, agentes e colaboradores que estiverem a trabalhar, presencialmente, no Parlamento Nacional, devem ser assegurados todos os meios de segurança, desde um ambiente de extrema limpeza e desinfecção em todos os compartimentos que tiverem de utilizar, cuidados médicos com encaminhamento próprio, sempre que necessitarem, fornecimento de máscaras quando necessário e a execução das tarefas a uma distância de, pelo menos, dois metros uns dos outros;
12. Todos os Diretores de serviço deverão entregar na Divisão de Gestão Administrativa dos Recursos Humanos, uma lista contendo todos os dados telefónicos e emails dos funcionários, agentes e colaboradores que trabalham sob a sua direcção;
13. As presentes medidas produzem efeitos a partir do dia 27 de março de 2016, sendo válidas por um período de 30 dias (um mês), sem prejuízo de eventuais alterações.

O Anexo I, contendo a lista dos funcionários, agentes e colaboradores do Parlamento Nacional e respectivos turnos, fazem parte integrante do presente despacho.

Comunique-se a todos os Diretores, Coordenadores e Chefes dos Serviços, do teor do presente despacho, para implementação imediata.

Parlamento Nacional, 26 de março de 2020.

A Secretária-Geral do Parlamento Nacional


Cedelizia Faria dos Santos



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Secretário Geral

LISTA DO 1º GRUPO DO SERVIÇO EM TURNO

De 27 de março a 10 abril de 2020

Nº	NOME	DIVISÃO/ÁREA DE SERVIÇO	Nº TELEFONE LOCAL E Nº WHATSHAPP	EMAILS
1	Zélia Maria Fátima da Costa	DGF		
2	Lina Fátima Baptista	Chefe-DIF		
3	Manuel Pinto	DIF		
4	Marcelino Cardoso da Cruz	DIF		
5	Célia da Cruz da Rosa	DIF		
6	Ratnofianos S. Antonio Usfinit	Chefe-DIA		
7	Adolfina da Silva Pereira	DIA		
8	Vitorino Borges de Deus	Chefe-DIPAL		
9	Marcelino dos Reis	DIPAL		
10	Sélio Jaime da Silva	DIPAL		
11	Tomasia Ana Leite	DIPAL		
12	Joana Godinho	DIPAL		
13	Salvador Noronha	DIPAL		
14	José Manuel da C. Amaral	DIPAL		
15	Jaime Xavier	DRHF		
16	Eduardo Corte Real	Chefe-DDRH		
17	Olivia I. do Rego Sarmento	Chefe-DGARH		
18	Teodoro Tilman	DGARH		
19	Lino Soares de Carvalho	Chefe Interino-CFP		
20	Joãozinho de Carvalho	DIPLN		
21	Celice Casimiro Martins	DIPLN		
22	Rosita Elisabeth Gusmao Amaral	DIPLN		
23	Juvenal Fraga	Chefe-DICOM		
24	Paulo da Costa Nunes	DICOM		
25	Mario Amaral	DICOM		
26	Justino de Jesus Salsinha Babo	DICOM		
27	Juizinha Gonçalves da Costa	DICOM		
28	Felismina da Conceição Ferreira	DICOM		
29	Almerio Alvares Maria Barros	Chefe-DIRAT		
30	Constâncio dos Santos Alves	DIRAT		
31	Jaime do Rosario	DIRAT		
32	Arsenio da Costa Babo	DIRAT		

G

33	Aleixo B. Cardoso da Conceição.	DIRAT		
34	Ines Soares Ku	Chefe-BIBARQ		
35	Helio Leite Magalhaes	DC		
36	Dionisio de Jesus Lopes	Chefe-DIRPEC		
37	Joaquim da Silva Xavier	DIRPEC		
38	Agus dos Santos	DIRPEC		
39	Helio Freitas	Chefe-RTPN		
40	Vital Eusébio Tilman de Andrade	RTPN		
41	Nazaret Alfredo Gusmão	RTPN		
42	Nelson Flor Sarmiento.	RTPN		
43	Silvano Sousa	Chefe-DITIC		
44	Abilio Bernardo Caldas	DITIC		
45	Isabel do Rego Pereira.	DITIC		
46	Sancha Margarida Tilman	Chefe-DIPMA		
47	Ruben Lima Santos Pires.	DIPMA		
48	Danilio N. B. Verdial Barros	Chefe-DIP		
49	Lizia Carla M. R. de Araújo	Chefe-CPIG		
50	Jesuina C. dos Reis Pereira	CRIG		
51	Celina Martins Fernandes	Coord-GEEJ		
52	Pinto Cardoso Manuel Soares	GEEJ		
53	Jemmy Betulau Ramos	GEEJ		
54	Marta Corte Real	GEEJ		

Dili 26 de março de 2020


Cedelizia Faria dos Santos
Secretária-Geral



PARLAMENTO
NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste

Gabinete do Secretário Geral

LISTA DO 2º GRUPO DO SERVIÇO EM TURNO

De 11 de abril a 25 de abril

Nº	NOME	DIVISÃO/ÁREA DE SERVIÇO	Nº TELEFONE LOCAL E Nº WHATSHAPP	EMAILS
1	Zélia Maria Fátima da Costa	DGF		
2	Lina Fátima Baptista	Chefe-DIF		
3	Isabel Alves Ximenes	DIF		
4	Manuel da Cruz	DIF		
5	Mariana Campos	DIF		
6	Adelina Soares Tomas	DIF		
7	Ratnofianos S. Antonio Usfinit	Chefe-DIA		
8	Agusto dos Reis de Jesus	DIA		
9	João Francisca Martins Belo	DIPAL		
10	Olivia da Conceição Soares	DIPAL		
11	Valente Pereira	DIPAL		
12	José Borges de Mariano	DIPAL		
13	Lirio Viana Bite	DIPAL		
14	Eva Madeira	DIPAL		
15	Técla da Costa	DIPAL		
16	Jaime Xavier	DRHF		
17	Eduardo Corte Real	Chefe-DDRH		
18	Justina Anibal Pinto	DDRH		
19	Rita Sequeira	DDRH		
20	Olivia I. do Rego Sarmiento	Chefe-DGARH		
21	Ermita da Silva	DGARH		
22	Zelia A. Pereira Fernandes Belo	DGARH		
23	Lino Soares de Carvalho	Chefe Interino CFP		
24	João da Costa Guterres	DIPLN		
25	Filipa Aida Belo Ximenes	DIPLN		
26	Elda Maria Pereira	DIPLN		
27	Juvenal Fraga	Chefe-DICOM		
28	Simplicio Gomes	DICOM		
29	Afonso Cassiano Ramos	DICOM		
30	Victor de Deus Maia	DICOM		
31	Augusta Marques	DICOM		
32	Jorge Paiva Araujo	DICOM		
33	Jacinta Antonia Salo	DICOM		
34	Almerio Alvares Maria Barros	Chefe-DIRAT		
35	Jaimito Ribeiro Goncalves	DIRAT		

G

36	Leoneto Pinto	DIRAT	
37	Maria Jose Menezes	DIRAT	
38	Cesar Augusto	DIRAT	
39	João Paulo Esperança	Assessor	
40	Ines Soares Kuf	Chefe-BIBARQ	
41	Helio Leite Magalhaes	DC	
42	Dionisio de Jesus Lopes	Chefe-DIRPEC	
43	Guilhermina Barbosa	DIRPEC	
44	Joaquim da Conceição Soares	DIRPEC	
45	Helio Freitas	Chefe-RTPN	
46	Natalicio Simão dos Santos	RTPN	
47	Crispin da Silva	RTPN	
48	Silvano Sousa	Chefe-DITIC	
49	Jose Soares	DITIC	
50	Rosalino da Costa Pereira	DITIC	
51	Sancha Margarida Tilman	Chefe-DIPMA	
52	Danilio N. B. Verdial Barros	Chefe-DIP	
53	Lizia Carla M. F. de Araújo	Chefe-CPIG	
54	Mario de Jesus Santos	CPIG	
55	Engracia Trindade	CPIG	
56	Celina Martins Fernandes	Coord-GEEJ	
57	Casilda Ilda Afonso	GEEJ	
58	Natália Maria Bere	GEEJ	

Dijl: 26 de março de 2020


Cedelizia Faria dos Santos
Secretária-Geral